



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 031/2019

Institui **Comissão Especial**, para acompanhar a elaboração do Relatório de Documentos do Poder Executivo do Município de Formosa do Oeste-PR, para fins de incineração dos mesmos e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de incineração de documentos antigos do Poder Executivo do Município de Formosa do Oeste/PR.,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Instituir a **Comissão Especial**, composta pelos membros abaixo, objetivando o acompanhamento da elaboração do Relatório de Documentos do Poder Executivo que deverão ser incinerados:

### NOME

### REPRESENTANDO

Priscila Bovolenta	Contabilidade;
Evair Antonio Cavalheiro	Divisão de Recursos Humanos;
Andre Felipe Silva Pereira	Secretária de Finanças;
Bruno Felipe Almeida Reggiani	Divisão de Tributação;
Giovani Augusto Piovan	Divisão de Compras e Licitação;
Nilton Pickler	Engenharia;
Silvia Fernandes Moço	Cadastro de Notas do Produtor;
Angela R. N. de B. Pinto	Secretaria de Educação e Cultura;
Dione F. D. de Aguiar	CRAS
Pollyanna S. Gimenes	Secretaria de Saúde;
Nadir Kopcheski	Secretaria de Agricultura, M. A. e Turismo;
Denis Ferreira da Silva Costa	Controle Interno;
Dayanne P. de O. Nobile	Procuradoria Jurídica;
Lucimeira Marques Gonçalves	Secretaria de Assistência Social;
Maria J. dos S. Cavalcante	Identificação, junta Militar e U. M.C.;
Estelamaris Lopes de Castro	Divisão de Patrimônio.

**Art. 2º** - A Comissão deverá se reunir sempre que solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal, em número 04 (quatro) representantes, sendo um dos representantes da área a qual os documentos pertencem, para verificarem a importância de sua



# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

manutenção nos arquivos ou a viabilidade de descarte através de incineração dos mesmos.

**I** – A Comissão Especial, deverá elaborar a tabela de temporalidade de arquivamento de documentos públicos do Município de Formosa do Oeste/PR..

**II** - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**